	Escola Naval Processo Alterar Fichas de Unidades Curriculares	Código: PR.DE.22
		Versão 1: 11OUT24

1. OBJETIVO

Este procedimento visa normalizar as atividades necessárias ao processo de alteração de Fichas de Unidades Curriculares (FUC).


O Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (Lei n.º 38/2007, alterada pela Lei n.º 94/2019 de 4 de setembro) refere a necessidade de se garantir um sistema de avaliação da qualidade assente na colaboração dos docentes, alunos e entidades externas relevantes. Estes intervenientes desempenham um papel importante no processo de melhoria contínua do ensino superior pois são as suas apreciações e recomendações que fundamentam a alteração de uma FUC. Também as orientações europeias preconizadas no *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area (2015)*, realçam a necessidade de se proceder à monitorização e revisão periódica das FUC com vista a garantir que se mantêm atualizadas, de acordo com o objetivo final do curso e com a normal progressão dos alunos.

Procura-se, assim, garantir uma efetiva qualidade do ensino ministrado que corresponda às reais necessidades da Marinha Portuguesa e ao cumprimento das normas nacionais e europeias.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

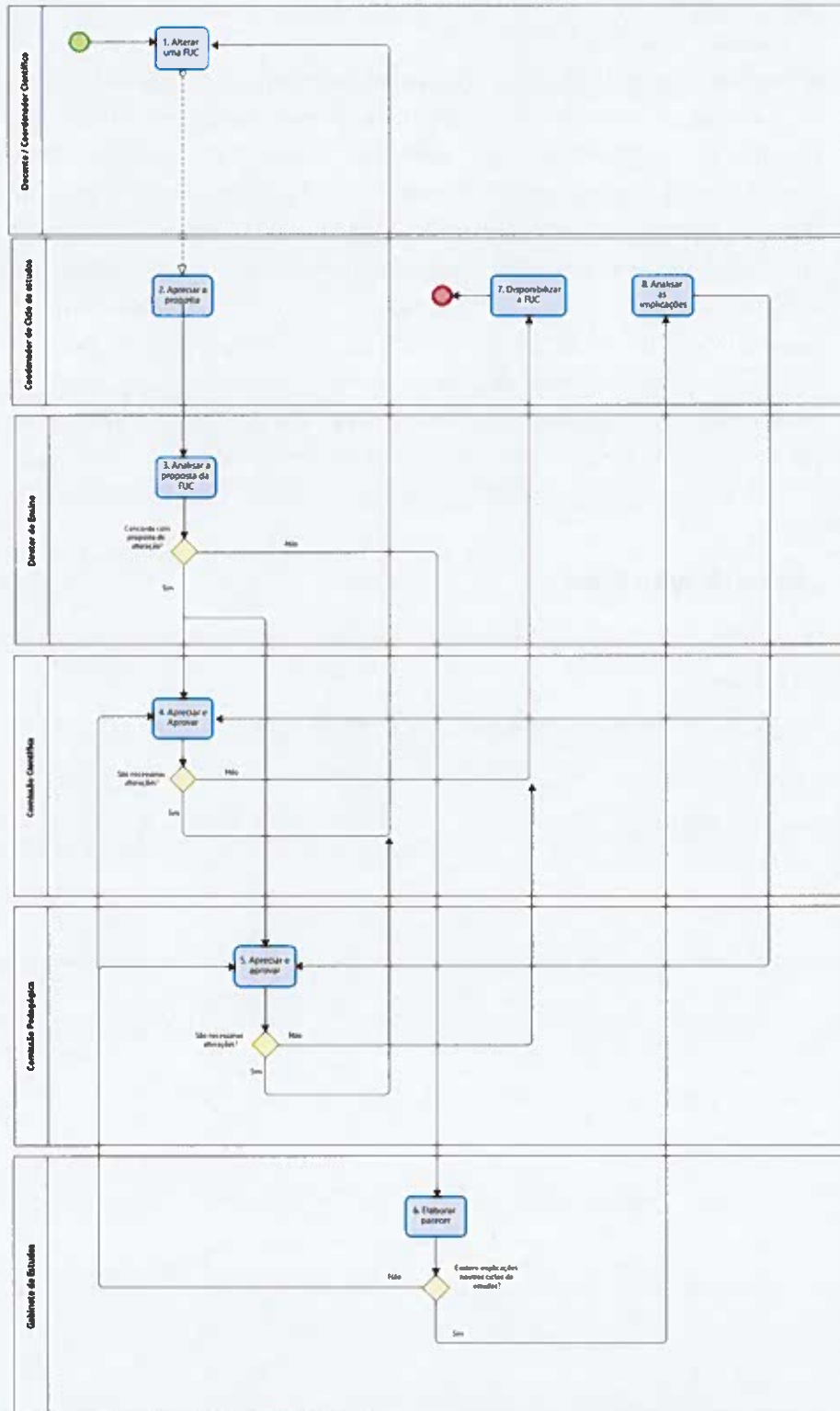
O presente procedimento é aplicável a todas as FUC de cada unidade curricular dos vários planos de estudos.


A custódia deste procedimento é do Diretor de Ensino.

Elaborado por: Gabinete da Qualidade e Avaliação	Aprovado por: Diretor de Ensino 	Data: 11OUT24	Pág.: 1 de 5
---	--	----------------------	---------------------



3. FLUXOGRAMA




	Escola Naval Processo Alterar Fichas de Unidades Curriculares	Código: PR.DE.22
		Versão 1: 11OUT24

4. DESCRIÇÃO

As atividades envolvidas no processo de alteração das FUC são apresentadas na seguinte tabela:

Atividade	Responsável	Descrição	Documentos , Registos e Legislação (se aplicável)
1. Alterar uma FUC	Docente ou Coordenador de Ciclo de Estudos	No final do semestre, o docente ou coordenador de ciclo de estudos verifica a necessidade de alterar uma FUC. Esta necessidade surge no âmbito do processo de melhoria contínua que envolve os docentes, alunos e entidades externas relevantes. Importa garantir, que a FUC inclua exercícios de resolução prática de problemas de âmbito naval, materializando assim, os conteúdos em assunto que podem ser encontradas no quotidiano dos futuros oficiais. Depois de alterada, e garantindo que esta não colide com o objetivo final do curso nem com a progressão normal do aluno, enviar a proposta ao Coordenador de Ciclo de Estudos.	Inquéritos pedagógicos; Relatório de Autoavaliação; Relatório de Avaliação de Unidade Curricular; Relatório de Docência.
2. Apreciar a proposta	Coordenador de Ciclo de Estudos	Após recebida a proposta de alteração de uma FUC, o coordenador deverá analisar a pertinência e adequabilidade da mesma face à estrutura curricular, aos objetivos de aprendizagem e objetivos finais do curso.	
3. Analisar a proposta da FUC	Diretor de Ensino (DE)	O DE analisa a proposta recebida. - Caso o DE concorde com a proposta apresentada, segue para a atividade 4 e/ou 5, dependendo se a proposta apresenta alterações de índole científico ou pedagógico. - Caso a proposta suscite dúvidas, segue para a atividade 6.	
4. Apreciar e aprovar	Comissão Científica	Em sede de Comissão Científica a proposta de alteração é apreciada e aprovada. - Caso sejam necessárias alterações, segue para atividade 1. - Caso concorde com a proposta, segue para	Ata da reunião

Elaborado por: Gabinete da Qualidade e Avaliação	Aprovado por: Diretor de Ensino 	Data: 11OUT24	Pág.: 3 de 5
---	--	----------------------	---------------------



Escola Naval

Código: PR.DE.22

Processo

Alterar Fichas de Unidades Curriculares

Versão 1: 11OUT24


		a atividade 7	
5. Apreciar e aprovar	Comissão Pedagógica	Em sede de Comissão Pedagógica a proposta de alteração é apreciada e aprovada. - Caso sejam necessárias alterações, segue para atividade 1. - Caso concorde com a proposta, segue para a atividade 7.	Ata da reunião
6. Elaborar parecer	Gabinete de Estudos	Por solicitação do DE o Gabinete de Estudos vai elaborar um parecer sobre possíveis implicações da alteração da FUC noutros ciclos de estudos. - Caso não existam implicações, segue para a atividade 4 e/ou 5. - Caso existam, segue para atividade 8.	
7. Disponibilizar a FUC	Coordenador de Ciclo de Estudos	A FUC alterada e aprovada superiormente é disponibilizada no portal da Escola Naval.	
8. Analisar as implicações	Coordenador de Ciclo de Estudos	O coordenador de ciclo de estudos deverá rever o plano de estudos de modo a dirimir as implicações identificadas. Após serem dirimidas as implicações segue para a atividade 4 e/ou 5.	
Fim do processo			

Elaborado por: Gabinete da Qualidade e Avaliação

Aprovado por: Diretor de Ensino

Data: 11OUT24

Pág.: 4 de 5

	Escola Naval Processo Alterar Fichas de Unidades Curriculares	Código: PR.DE.22
		Versão 1: 11OUT24

5. REGISTOS

Atas de reuniões

Inquéritos pedagógicos

Portal da Escola Naval

Relatório de Autoavaliação

Relatório de Avaliação de Unidade Curricular

Relatório de Docência

Sistema Integrado de Gestão Académica

6. SIGLAS E DEFINIÇÕES

DE – Diretor de Ensino

FUC – Fichas de Unidades Curriculares

7. REFERÊNCIAS

Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, alterada pela Lei n.º 94/2019, de 4 de setembro, aprova o Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior

União Europeia (2015) *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area*, aprovados pela Conferência ministerial ocorrida em Yerevan, a 14 e 15 de maio de 2015, disponível em https://ehea.info/media/ehea.info/file/2015_Yerevan/72/7/European_Standards_and_Guidelines_for_Quality_Assurance_in_the_EHEA_2015_MC_613727.pdf

Elaborado por: Gabinete da Qualidade e Avaliação	Aprovado por: Diretor de Ensino 	Data: 11OUT24	Pág.: 5 de 5
---	---	----------------------	---------------------

